Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

DECRETO Nº. 2.422, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1997

ALTERA O DECRETO Nº. 2.391, DE 16 DE JULHO DE 1997, QUE SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTENTÁRIA ESPECÍFICA PARA MERENDA ESCOLAR, À CONTA DE MAIOR ARRECADAÇÃO DE AUXÍLIO DO MEC-FNDE, PREVISTO PARA O EXERCÍCIO.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e considerando que estava previsto no corrente exercício, o recebimento de maior volume de recursos do MEC-FNDE, para a Merenda Escolar, e como tal a receita não se efetivou de acordo com o previsto até a presente data;

D E C R E T A:

Art. 1º. - O valor de R$ 60.160,00 (Sessenta mil, cento e sessenta reais), indicado como recurso, por maior arrecadação, para cobertura do Crédito Suplementar de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), aberto pelo Decreto nº. 2.391, de 16 de julho de 1997, passa a ser compensado com a seguinte redução orçamentária:

12-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
15824922.068-Contribuições Previdenciárias e Seguros de Servidores:
3.1.1.3.00-Obrigações Patronais ..... R$ 60.160,00

Art. 2º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 31 de dezembro de 1997.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

LORENO SOLIGO
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se
Data Supra

DOUGLAS LUIS SANTIN
Secretário Municipal de Administração